



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

PLANILHA

	GERÊNCIA DE TRANSPORTES	01/04/2024
	DATA DE VIGÊNCIA: 1º DE ABRIL DE 2024	

TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS

LINHA 19.013-00 GOIÂNIA A JANDAIA		EMPRESA: JUAREZ MENDES MELO LTDA								
LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010
GOIÂNIA	01	8,40	10,37	15,73	21,81	26,10	27,17	29,31	32,89	38,97
ESTAMPARIA	02	*	8,40	9,65	15,73	20,02	21,09	23,24	26,81	32,89
ABADIA DE GOIÁS	03	*	*	8,40	11,44	15,73	16,80	18,95	22,52	28,60
GUAPÓ	04	*	*	*	8,40	10,37	11,44	13,58	17,16	23,24
POSSELÂNDIA	05	*	*	*	*	8,40	8,40	8,40	11,08	17,16
ENTRADA PARA CEZARINA	06	*	*	*	*	*	8,40	8,40	8,40	12,87
CEZARINA	07	*	*	*	*	*	*	8,40	8,40	11,80
FÁBRICA DE CIMENTO	08	*	*	*	*	*	*	*	8,40	9,65
ENTRADA PARA LINDA VISTA	09	*	*	*	*	*	*	*	*	8,40
INDIARA	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*
CAPIVARI	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*
JANDAIA	12	*	*	*	*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 19.013-00 PAGINA 1/2

011	012
42,90	47,55
36,82	41,47
32,53	37,18
27,17	31,82
21,09	25,74
16,80	21,45
15,73	20,38
13,58	18,23
10,01	14,66
8,40	8,58
*	8,40
*	*

LINHA NÚMERO 19.013-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO**, Gerente, em 02/04/2024, às 14:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO**, Diretor (a), em 02/04/2024, às 15:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **58486421** e o código CRC **941F28CB**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-6513.



Referência: Processo nº 202400029001405



SEI 58486421